

João Antonio Pereira da Costa — documento n.º 3 da alínea B).
Joaquim Gomes Cabral — indicação da data do concurso em que juntou documentos.
Maria Amelia da Costa Serra — indicação da naturalidade e residência.

Círculo escolar de Villa Nova de Gaia

Escola para o sexo feminino da freguesia de Villar do Paraizo, concelho de Villa Nova de Gaia:
Gracinda da Silva Carvalho de Azevedo — todos os documentos exigidos.
Maria Villaga — documentos n.ºs 6 e 7 da alínea A).
Lidia dos Anjos Simões Raposo — idem.
Maria da Natividade Rodrigues Braga — idem, e n.º 3 da alínea B).
Margarida Sofia de Sousa — documentos n.ºs 3, 4 e 7 e reconhecer o n.º 6 da alínea A).
Salomé Ramos Moutinho — substituir o documento n.º 7 da alínea A) por outro em papel sellado.

Círculo escolar de Villa Real

Escola para o sexo masculino da freguesia de S. João de Lobrigos, concelho de Santa Marta de Penaguião:
Balbina Pereira de Sequeira — documentos n.º 6 da alínea A) e n.º 3 da alínea B).
Francisco Correia — indicação da data do diploma.
Laurinda de Jesus Gomes — idem.
Maria Joaquina da Silva Passos — idem.
Silvana Augusta Monteiro — idem.
Joaquim Gomes Cabral — indicação da morada e data do diploma.
Maria Amelia da Costa Serra — idem da naturalidade, morada e data do diploma.

Declara-se, para os devidos efeitos, que a professora nomeada por despacho de 29 de setembro ultimo, publicado no *Diário do Governo* n.º 9, para o lugar de ajudante da escola para o sexo masculino da freguesia de Santa Maria, concelho de Odemira, é Maria Barbara Pereira Teresa e não Barbosa, como erradamente saiu publicado.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 19 de outubro de 1910. — O Director Geral, *João de Barros*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral dos Negocios da Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados na seguinte data

Outubro 19

Portaria encarregando o juiz de direito da comarca de Ovar, bacharel Inacio Alberto Vieira Monteiro, de impor sellos nos edificios deshabitados das associações religiosas e suas dependencias na comarca da mesma denominação, e bem assim no mobiliario d'esses edificios, procedendo ao respectivo arrolamento.
Portaria encarregando o juiz de direito da comarca de Ponte de Sor, bacharel Antonio Amaro Caldeira Canelas, de impor sellos no edificio deshabitado do Asylo de Campo Maior, do concelho da mesma denominação, e bem assim no mobiliario do referido asylo, procedendo ao respectivo arrolamento.
Joaquim Geraldês — nomeado para o emprego de official de diligencias do districto de paz de Alpedrinha, comarca do Fundão.
Silvino Joaquim do Coito — aprovado para ajudante do notario na comarca da Ponta do Sol, Vicente Julio Ferreira.
Direcção Geral da Justiça, em 19 de outubro de 1910. — O Director Geral, interino, *Candido de Figueiredo*.

MINISTERIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Repartição de Fazenda do districto de Lisboa — N.º 2465. — Ill.º e Ex.º Sr. — Organizada nos termos do disposto no artigo 3.º e para os efeitos de que trata o artigo 4.º do decreto de 16 de julho ultimo, tenho a honra de remetter a V. Ex.ª a inclusa folha, em quadruplicado, do abono a empregados d'esta repartição na mesma folha designados, da remuneração que deve ser-lhes paga por serviços extraordinarios que prestaram durante o mês de setembro proximo passado.

Como informação sobre este assunto cumpre-me dizer a V. Ex.ª que os trabalhos desempenhados, no sentido indicado, tiveram principalmente por fim:

a) Continuar a vencer-se o atraso, que ainda existe, no serviço do contencioso fiscal e evitar que vão ficando atrasados os novos processos que constantemente aqui dão entrada;

b) Escrição das importancias entregues por diferentes bancos e companhias em conta do imposto de rendimento, classe A, para servir de base a contas correntes que habilitem a conhecer se existem dividas d'esta proveniencia á Fazenda;

c) Serviço das percentagens para o lançamento da contribuição predial do corrente anno.

Deus guarde a V. Ex.ª

Lisboa, 3 de outubro de 1910. — Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Secretario Geral do Ministerio da Fazenda. — O Conselheiro Delegado do Thesouro, *José Cabral Correia do Amaral*.

Folha de abono, aos empregados abaixo designados, da remuneração que lhes competiu por serviços extraordinarios que prestaram durante o mês de setembro de 1910, organizada nos termos do disposto no artigo 3.º

e para os efeitos do que dispõe o artigo 4.º

do decreto de 16 de julho de 1910, publicado no «Diário do Governo» n.º 158, do mesmo mês e anno

Nomes	Categorias	Trabalhos extraordinarios		Importancia do abono	Descontos			Liquido a receber
		Quantos dias	Remuneração diaria		Para a Caixa de Aposentações	Para imposto de rendimento	Somma	
Caetano Antonio Preto Pacheco	1.º official.....	22	1\$200	26\$400	1\$320	\$660	1\$980	24\$420
Vicente Domingos Pereira.....	3.º official.....	9	\$700	6\$300	\$315	—	\$315	5\$985
Jaime Artur da Costa Nogueira.....	"	22	\$700	15\$400	\$770	—	\$770	14\$630
Augusto Enilio Ribeiro de Paiva.....	1.º aspirante ..	20	\$600	12\$000	\$600	—	\$600	11\$400
Luis Braga Barreiros.....	"	9	\$600	5\$400	\$270	—	\$270	5\$130
Henrique Ferreira Botelho.....	1.º aspirante ex- traordinario	9	\$600	5\$400	\$270	—	\$270	5\$130
Antonio Moraes da Silva	Servente.....	—	—	7\$000	\$350	—	\$350	6\$650
				77\$900	3\$895	\$660	4\$555	73\$345

Importa esta folha na quantia de 77\$900 réis.

Repartição de Fazenda do districto de Lisboa, 29 de setembro de 1910. — O Conselheiro Delegado do Thesouro, *José Cabral Correia do Amaral*.

Repartição de Fazenda districtal de Viseu — N.º 1:511 — Ill.º e Ex.º Sr. — Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a inclusa folha, em quadruplicado, para pagamento dos serviços extraordinarios, por meio de tarefas, prestado pelos empregados comprehendidos na mesma, nos meses de julho, agosto e setembro, de conformidade com o disposto no decreto de 16 de julho de 1910, publicado no *Diário do Governo* n.º 158, de 21 do mesmo mês e anno.

Informando V. Ex.ª, como me cumpre, tenho a honra

de declarar que para satisfazer os diferentes serviços de forma a não se atrasarem é que motivou as tarefas.

Merecendo a approvação de V. Ex.ª, rogo se digne providenciar a fim de me ser enviada a respectiva ordem de pagamento.

Deus guarde a V. Ex.ª

Viseu, 6 de outubro de 1910. — Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Secretario Geral do Ministerio da Fazenda. — O Delegado do Thesouro, *Antonio Xavier Correia Gomes*.

Folha de pagamento do serviço extraordinario, por meio de tarefas, prestado pelos empregados da Repartição de Fazenda do districto de Viseu, abaixo designados, de conformidade com o disposto no decreto de 16 de julho de 1910, publicado no «Diário do Governo» n.º 158, de 21 do mesmo mês e anno relativa aos meses de julho a setembro de 1910

Categorias	Nomes	Numero de tarefas	Preço de cada tarefa	Gratificações	Descontos			Liquido
					Imposto de rendimento	Caixa de Aposentações	Total	
1.º official.....	Firmino de Almeida e Sousa.....	—	—	36\$000	\$900	1\$800	2\$700	33\$300
3.º official.....	Vieconde de Marzovellos	8	\$600	4\$800	—	\$240	\$240	4\$560
"	Antonio Maria Lopes da Silva Leite.....	20	\$500	10\$000	—	\$500	\$500	9\$500
"	José Cabral Pinto	10	\$500	5\$000	—	\$250	\$250	4\$750
1.º aspirante	Emidio de Almeida Coelho.....	20	\$500	10\$000	—	\$500	\$500	9\$500
"	Armando Ferreira de Loureiro.....	20	\$500	10\$000	—	\$500	\$500	9\$500
"	José Francisco Pereira.....	20	\$500	10\$000	—	\$500	\$500	9\$500
"	Luis Pinto Lopes.....	10	\$500	5\$000	—	\$250	\$250	4\$750
"	Antonio Lopes Neto Junior.....	10	\$500	5\$000	—	\$250	\$250	4\$750
Continuo.....	Eduardo Soares	—	—	4\$190	—	\$210	\$210	3\$980
				99\$990	\$900	5\$000	5\$900	94\$090

Importa esta folha na quantia de 99\$990 réis.

Repartição de Fazenda do districto de Viseu, em 6 de outubro de 1910. — O Delegado do Thesouro, *Antonio Xavier Correia Gomes*.

Direcção Geral das Contribuições Directas

1.ª Repartição

Por despacho de 3 de outubro corrente:

João Esteves Sargento, terceiro official da Repartição de Fazenda do districto de Evora — licença de trinta dias para tratar da sua saúde, devendo satisfazer o respectivo emolumento.

João Herculano de Ferro Beça, idem do districto de Coimbra — idem, idem.

Direcção Geral das Contribuições Directas, 19 de outubro de 1910. — O Director Geral, *Conde de Mangualde*.

MINISTERIO DA GUERRA

5.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica

O Governo Provisorio da Republica Portuguesa faz saber que, em nome da Republica, se decretou, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º As importancias não liquidadas das autorizações da despesa ordinaria do Ministerio da Guerra, do anno economico de 1909-1910, na totalidade de 72 642\$592 réis, são transferidas para os capitulos e artigos da respectiva tabella, constantes do mappa junto, que faz parte do presente decreto e vae assinado pelo Ministro da Guerra.

Art. 2.º As referidas importancias são adicionadas á liquidação dos capitulos e artigos para onde são transferidas, a fim de poder effectuar-se o seu pagamento durante as cinco gerencias de 1910-1911 a 1914-1915.

Art. 3.º O presente diploma com força de lei entrará immediatamente em vigor, e será sujeito á apreciação da proxima Assembleia Nacional Constituinte.

Determina-se portanto que todas as autoridades a quem

o conhecimento e a execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nelle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 19 de outubro de 1910. — *Joaquim Theophilo Braga* — *Antonio José de Almeida* — *Afonso Costa* — *Antonio Xavier Correia Barreto* — *José Relvas* — *Amaro de Azevedo Gomes* — *Antonio Luis Gomes* — *Bernardino Machado*.

Mappa a que se refere o artigo 1.º do decreto de 19 de outubro de 1910

Capitulos	Artigos	Designação da despesa	Importancias
5.º	12.º	Serviços das diversas armas — vencimentos pessoais	34:408\$139
"	13.º	Diversas despesas dos serviços das diferentes armas	4\$000
6.º	15.º	Officiaes não combatentes e empregados civis	84\$908
"	20.º	Diversas despesas dos serviços de saúde a administração militar e do Hospital de Invalidos Militares.....	13:044\$901
"	22.º	Collegio Militar	4\$900
"	29.º	Pessoal inactivo	80\$106
"	35.º	Subsidios, ajudas de custo, bagageiras e transportes de officiaes, praças de pret, etc.....	24:171\$737
"	38.º	Obras de construcção, ampliação e conservação de quartéis e estabelecimentos militares	757\$781
"	42.º	Despesas diversas	91\$120
			72:642\$592

Ministerio da Guerra, aos 19 de outubro de 1910. — *Antonio Xavier Correia Barreto*.